



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano XII - Edição nº 01670 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2B7D338A85A12585515A6E49B1134795

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PE 015/2023.
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 008/2023.
- LEI MUNICIPAL 501/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**, que tem como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas:

**V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.314.425/0001-57, localizada na Rua Osorio Marques, Nº 22 Térreo, Distrito Prevenido - América Dourada/BA – CEP: 44.912-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 129.827,28 (cento e vinte nove mil oitocentos e vinte sete reais e vinte oito centavos), Lote 02 de R\$ 44.987,70 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), Lote 03 de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Lote 04 de R\$ 204.937,45 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Lote 05 de R\$ 449.832,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Lote 07 de R\$ 509.994,60 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), Lote 08 de R\$ 698.920,40 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos), Lote 09 de R\$ 889.919,50 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e Lote 10 de R\$ 224.985,70 (duzentos e vinte quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.962.465/0001-35, localizada na Rua Castro Alves, Nº 77, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o menor valor global no lote 06 de R\$ 121.915,40 (cento e vinte e um mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Totalizando o valor global de R\$ 3.485.320,48 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

América Dourada/BA, 01 de setembro de 2023.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRO**

Oton Gomes de Oliveira  
**EQUIPE DE APOIO**

Álvaro Sousa Cedro  
**EQUIPE DE APOIO**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da PORTARIA Nº 396 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, torna público que realizou a licitação, na modalidade do Pregão Eletrônico, regida pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas:

**V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.314.425/0001-57, localizada na Rua Osorio Marques, Nº 22 Térreo, Distrito Prevenido - América Dourada/BA – CEP: 44.912-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 129.827,28 (cento e vinte nove mil oitocentos e vinte sete reais e vinte oito centavos), Lote 02 de R\$ 44.987,70 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), Lote 03 de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Lote 04 de R\$ 204.937,45 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Lote 05 de R\$ 449.832,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Lote 07 de R\$ 509.994,60 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), Lote 08 de R\$ 698.920,40 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos), Lote 09 de R\$ 889.919,50 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e Lote 10 de R\$ 224.985,70 (duzentos e vinte quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.962.465/0001-35, localizada na Rua Castro Alves, Nº 77, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o menor valor global no lote 06 de R\$ 121.915,40 (cento e vinte e um mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

América Dourada, 01 de setembro de 2023.

Daniely Aragão Sousa

**PREGOEIRA**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, tipo menor valor por lote, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

### EMPRESAS VENCEDORAS:

**V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.314.425/0001-57, localizada na Rua Osorio Marques, Nº 22 Térreo, Distrito Prevenido - América Dourada/BA – CEP: 44.912-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 129.827,28 (cento e vinte nove mil oitocentos e vinte sete reais e vinte oito centavos), Lote 02 de R\$ 44.987,70 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), Lote 03 de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Lote 04 de R\$ 204.937,45 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Lote 05 de R\$ 449.832,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Lote 07 de R\$ 509.994,60 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), Lote 08 de R\$ 698.920,40 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos), Lote 09 de R\$ 889.919,50 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e Lote 10 de R\$ 224.985,70 (duzentos e vinte quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.962.465/0001-35, localizada na Rua Castro Alves, Nº 77, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o menor valor global no lote 06 de R\$ 121.915,40 (cento e vinte e um mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 01 de setembro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 008/2023** que tem como objeto: **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ENXOVAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas: **SONG FARDAMENTOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.064.332/0001-30, localizada na Praça Renério Dourado, nº 184, centro, Irecê - BA, com valor global final de R\$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos reais) no Lote 01 e **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.230.563/0001-15, localizada na Rua Coronel José Nogueira, nº 40, centro, Xique-Xique - BA, com valor global final de R\$ 114.726,20 (cento e quatorze mil setecentos e vinte seis reais e vinte centavos) no Lote 02, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no Lote 03 e R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) no Lote 04.

América Dourada, 04 de setembro de 2023.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRO**

Oton Gomes de Oliveira  
**EQUIPE DE APOIO**

Álvaro Sousa Cedro  
**EQUIPE DE APOIO**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da Portaria Nº. 396, 02 de janeiro de 2023, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 008/2023**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ENXOVAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas: **SONG FARDAMENTOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.064.332/0001-30, localizada na Praça Renério Dourado, nº 184, centro, Irecê - BA, com valor global final de R\$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos reais) no Lote 01 e **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.230.563/0001-15, localizada na Rua Coronel José Nogueira, nº 40, centro, Xique-Xique - BA, com valor global final de R\$ 114.726,20 (cento e quatorze mil setecentos e vinte seis reais e vinte centavos) no Lote 02, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no Lote 03 e R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) no Lote 04.

Publique-se e cumpra-se.  
América Dourada, 04 de setembro de 2023.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRA**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 008/2023**, tipo menor valor por lote, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ENXOVAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: SONG FARDAMENTOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.064.332/0001-30, localizada na Praça Renério Dourado, nº 184, centro, Irecê - BA, com valor global final de R\$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscientos reais) no Lote 01 e **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.230.563/0001-15, localizada na Rua Coronel José Nogueira, nº 40, centro, Xique-Xique - BA, com valor global final de R\$ 114.726,20 (cento e quatorze mil setecentos e vinte seis reais e vinte centavos) no Lote 02, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) no Lote 03 e R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) no Lote 04, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **23/08/2023**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
América Dourada, 04 de setembro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LEI MUNICIPAL nº 501 de 22 de setembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos municípios enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados nas **Faixas 1, 2 e 3**, do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

**Art. 2º** – Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.

**§ 1º** - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

**§ 2º** - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

**§ 3º** - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixas 1, 2 e 3, e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

**§ 1º** - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1 – **Modalidades Urbana (PNHU)** deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.

**§ 2º** - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

**§ 3º** - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do Artigo 13 da Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023. Tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixas 1, 2 e 3.

**Art. 4º** – Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais, Administração, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda, Finanças e Desenvolvimento, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

**Art. 5º** – Poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA:

- a) Faixa 1: pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social com renda bruta familiar mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
- b) Faixa 2: famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 (dois mil seiscentos e quarenta reais e um centavo) a R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais).
- c) Faixa 3: famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com renda bruta familiar mensal R\$ 4.400,01 (quatro mil, quatrocentos reais e um centavo) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**§ 1º** - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**§ 2º** - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso, pessoa portadora de deficiência física ou servidor público municipal

**Art. 6º** – O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

**Parágrafo Único** - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas;

**Art. 7º** – Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, fica avençado que:

- I. Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.
- II. As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;
- III. Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

**Art. 8º** – As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 22 de setembro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSARIO**  
Prefeito Municipal